

INDICAÇÃO N.º 0136/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizado Patrolamento e Cascalhamento da Estrada Cerrado Grande à Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento são fundamentais para garantir a trafegabilidade de veículos, sobretudo após a períodos chuvosos como os ocorridos nas últimas semanas, que acabam danificando as estradas rurais, principalmente as que ainda não foram contempladas com o cascalho, dificultando o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária.

São essas as razões que ensejam o presente expediente, que pretende contar com o apoio da Administração Pública, melhorando e dando mais conforto aos moradores do interior de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de junho de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador